

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Gabinete do Ministro**

**PORTARIA MEC Nº 200, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Altera Portaria MEC nº 2.092, de 7 de dezembro de 2023, que institui o Comitê de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e o que consta do Processo nº 23000.039688/2023-18, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 2.092, de 7 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Comitê terá a seguinte composição:

I - sete representantes da Secretaria de Educação Básica - SEB, sendo eles:

- a) a Secretária de Educação Básica, que o presidirá;
- b) o Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica;
- c) o Coordenador-Geral do Ensino Médio;
- d) o Diretor de Apoio à Gestão Educacional;
- e) o Diretor de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação;
- f) o Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica; e
- g) o Diretor de Incentivos a Estudantes da Educação Básica;

.....



§ 3º A Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da Secretaria de Educação Básica atuará como Secretaria-Executiva do Comitê." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

(Publicado em: 13/03/2025 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 22)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

